



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2024.
OEP/390/2024

Senhor Presidente

Em atenção a Indicação nº 202/2024, de autoria da Vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro/SP, 22 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 309/2024

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 202/2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção a indicação em epígrafe, de lavra da DD. Vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

Trata-se de expediente oficial através da qual a DD. Vereadora indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizado um estudo para viabilidade de construção de uma creche no Setor Sul do Município.

Primeiramente, cumpre-nos ressaltar que Secretaria Municipal de Educação – SEMEB vem ao longo dos anos investindo na infraestrutura de todas as unidades escolares da Rede e construindo novos prédios, com vistas ao pleno atendimento à demanda da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Bebedouro, dentro dos limites de disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Esclarecemos que o Setor Sul é composto atualmente por 02 (dois) Centros Municipais de Educação Infantil, sendo: CEMEI Prof. Paulo Madeira e CEMEI Profa. Gicelda Baenninger, que realizam o atendimento dos alunos no segmento da Educação Infantil I – creche.

Assim, considerando o teor e a importância da situação narrada na indicação, esclarecemos que estão sendo realizados estudos para as providências necessárias e cabíveis para ampliação da oferta de vagas nas unidades escolares já existentes e a viabilidade orçamentária e financeira para construção de nova unidade escolar, visando o atendimento da demanda apresentada.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANGÉLICA LAINETTI MASSARO

Secretária Municipal de Educação

RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
DD. Prefeito Municipal
BEBEDOURO/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=14J443XAYBXX5TPD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 14J4-43XA-YBXX-5TPD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48788/2024 - 25/03/2024 - 16:27 - 14J4-43XA-YBXX-5TPD